



Universidade Estadual do Paraná
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação

Proposta: PPG em Geografia – Nível: Mestrado Acadêmico

Coordenador: Mauro Parolin

Câmpus: Campo Mourão

Protocolo: 13.975.320-8

PARECER DA CÂMARA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO – COU

A Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação encaminhou a proposta de Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Geografia – nível: Mestrado Acadêmico para apreciação pela Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação do COU, tendo em vista que a proposta atende ao disposto no Comunicado 07/2015 – PRPPG/Unespar.

Nestes termos, e:

Considerando as observações quanto à necessidade de revisão da proposta e aprovação condicional dada pelo CEPE;

Considerando que a proposta foi reformulada, tendo em vista as observações e sugestões apresentadas pelo CEPE;

Considerando a análise feita por esta Câmara, com base nas orientações e diretrizes do Documento de Área da CAPES para criação de novos cursos de Pós-Graduação *Stricto Sensu*;

Considerando que a proposta atende às metas dispostas no PDI da Unespar quanto à criação de cursos de Pós-Graduação *Stricto Sensu*;

Considerando que a criação de cursos de Pós-Graduação *Stricto Sensu* atende à recomendação do Conselho Estadual de Educação para o credenciamento da Unespar;

A Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação é de parecer FAVORÁVEL à aprovação da presente proposta, devendo-se observar os seguintes aspectos técnicos e sugestões, que, no entanto, não são condicionantes à aprovação, já que não incidem sobre a estrutura e mérito da proposta:

1) A proposta foi revisada no que tange à delimitação sugerida para a área de concentração do curso. No entanto, deve-se observar que:

- o recorte bacias hidrográficas ainda é mencionado no item “2.3 Perfil do profissional a ser formado”, cuja pertinência deve ser avaliada;
- deve-se corrigir e padronizar o título da Linha de Pesquisa 1 em todo o documento (Ex: p. 2 e p. 10);
- deve-se padronizar o novo título do curso de Mestrado em toda a proposta (Ex: p.15 e Regulamento do Curso).

2) Sugere-se reforçar na descrição do Item 4.2 (Laboratórios) que os espaços físicos descritos estão todos localizados na Unespar – Câmpus de Campo Mourão (p. 19-20).



3) No item Histórico do Curso, há necessidade de rever a redação. É preciso deixar claro que não se trata de nova proposta, mas de reapresentação de proposta reformulada. Além disso, há trechos que contestam a avaliação da CAPES e que podem ser suprimidos, já que não se trata de recurso ao parecer anterior (Ex: p. 2 e 3).

4) Em “Cooperação e Intercâmbio” (Item 3, p. 19), sugere-se detalhar o item 2, explicitando em que consistem os intercâmbios listados e quais as implicações para o curso proposto.

5) No último parágrafo do item “2.5 Escolha da temática” (p. 4), sugere-se alterar a redação para “A proposta de criação de um curso de mestrado em geografia com ênfase em recursos hídricos surge em um momento, em que a crise hídrica assumiu papel de destaque na mídia brasileira, principalmente no ano de 2015, originada pela estiagem que afetou a região Sudeste e Nordeste no final do ano de 2013 e que ainda é motivo de preocupação atualmente. **Oriunda, em muitos casos, pelo pouco conhecimento técnico científico dos gestores públicos, capaz de embasar a solução desses problemas.** Vale destacar que esta crise não pode ser abordada apenas pelo seu viés naturalista, atrelada a ausência de chuvas regulares, **e sim** tendo que se levar em conta a má gestão e a falta de planejamento dos recursos hídricos.”

6) É necessário apensar à proposta o termo de liberação/participação dos professores José Cândido Stevaux e Marcelo Galeazzi Caxambu expedidos pelas respectivas Instituições de origem, se for o caso.

7) Sugere-se rever título da disciplina “Seminário de Área”, nominando-a a partir de sua finalidade no curso.

8) Sugere-se que a Ementa da disciplina “Recuperação de áreas degradadas” possa discutir temáticas relativas à recuperação da mata ciliar na prevenção de desastres e na manutenção da qualidade da água.

9) É indicado que seja intensificada a produção docente qualificada, a fim de atender os critérios estabelecidos pelo Documento de Área da CAPES.

10) Sugere-se que seja equilibrada a inserção do corpo docente permanente em editais de fomento à pesquisa (apoio à pesquisa, promoção de eventos, apoio a publicação científica, bolsas), junto a agências externas à instituição, como forma de captar recursos e dar visibilidade à produção científica da Unespar.

É o parecer.

Paranavaí, 12 de Abril de 2016.